

DIVISÃO INTERBURGUESA EM TORNO DO DESMATAMENTO E DA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

27 de maio de 2011

Os capitalistas da agropecuária e do agronegócio passaram por cima do Código Florestal. Consequentemente, ampliou-se o desmatamento em áreas protegidas por lei federal. De todos os problemas do País, os deputados estão envolvidos com o projeto que modifica o Código. Armou-se um campo de batalha no Congresso entre os que querem passar uma borracha no desmatamento do passado e os que admitem mudanças, desde que não se configure uma anistia ampla e irrestrita aos desmatadores.

As sucessivas votações adiadas no Congresso indicam a dificuldade de se chegar a um acordo que regularize o desmatamento já realizado e se estabeleça metas de recuperação, bem como que flexibilize as normas sobre as Áreas de Conservação e as Áreas de Proteção Permanente (APPs). Assistimos a uma troca de acusações a cada tentativa de conciliação. Ocorre que fazendeiros, agroindustriais, parlamentares e governo têm de solucionar um conflito no seio do próprio capital.

Nem bem ficou claro que haverá uma vitória dos latifundiários e do agronegócio, as madeiras fizeram um estrago em 594 quilômetro quadrados na floresta amazônica. Aldo Rebelo responsabilizou “falta de fiscalização”. O fato é que não se expropria sem indenização nenhum dos contraventores. A propriedade privada é inviolável para o governo e toda corja burguesa do parlamento e do judiciário. Enquanto assim for, não haverá lei que impeça o avanço desordenado e predador das atividades econômicas do capitalismo.

As massas camponesas, a classe operária e a pequena burguesia urbana quando muito veem pelo noticiário ora canções de ninar, ora acusações e bate-bocas entre os tais desenvolvimentistas e os preservacionistas. A imprensa controlada pela burguesia não permite que todas as posições existentes na sociedade se pronunciem. Armam-se discussões de cartas marcadas, como se se estivesse estabelecendo um quadro democrático de participação da população. Manipulam as posições no âmbito da grande propriedade fundiária, dos negócios e dos interesses ditados pela agroindústria.

O circo montado em torno do parecer do Deputado Aldo Rebelo (PCdoB)

Com as pressões internacionais sobre os países de economia atrasada e semicoloniais para conter o avanço da produção agrária em terras ainda virgens, cobertas por vegetação nativa e regadas por rios, o governo Lula levantou a bandeira ecológica da proteção ambiental e editou, em junho de 2008, o decreto 6.514 que impõe multa aos infratores do Código Florestal. Em cento e oitenta dias, os fazendeiros e agroindustriais, bem como pequenos e médios produtores, teriam de regularizar a situação, iniciando a recuperação da vegetação e delimitando suas atividades às regras de proteção dos rios.

Lula adiou o seu cumprimento sob exigência dos partidos, que têm no Congresso uma expressiva bancada de ruralistas, formada por deputados e senadores de quase todas as agremiações. Em junho deste ano, vencerá a prorrogação sem que os

agroindustriais tenham cumprido o decreto. Está aí o alvoroço para se modificar o Código Florestal.

O deputado Aldo Rebelo, antigo militante estalinista do PCdoB, foi encarregado de assumir a causa dos ruralistas, juntamente com a senadora do direitista DEM e presidente da Confederação Nacional da Agricultura (CNA), Kátia Abreu, o deputado Moreira Mendes (PPS-RO), presidente da Frente Parlamentar Agropecuária, e com o deputado ruralista Moacir Micheletto (PMDB-PR), ex-relator do projeto de mudança do Código Florestal. A meta dos arautos da reforma não se limita a evitar as punições, acusadas de criminalizar os agricultores, mas também de facultar maior liberdade de expansão da agroindústria.

Os ambientalistas que servem às campanhas internacionais, como o Partido Verde e em certo sentido também o PSOL, comparecem como opositores que admitem concessões até certo ponto. Aldo Rebelo foi acusado, pelos mais radicais, de pular para o lado da agroindústria, servindo aos interesses do grande capital que penetra no campo. Em resposta, acusou os defensores do Código Florestal de estarem a serviço das potências que protegem a sua agricultura. Detalhou que há muitas ONGs ambientalistas financiadas pelos estrangeiros – não ouvimos de sua boca a palavra imperialista.

Assim, o conflito foi caracterizado de divergências entre desmatadores e preservacionista. Demonstraremos que ambas as posições falseiam os reais problemas estruturais da terra e da economia agrária.

Eis alguns dos argumentos do representante do PCdoB: 1. Defesa da agricultura nacional em oposição aos interesses forâneos; 2. Utilização indevida do ambientalismo contra os interesses nacionais; 3. Errônea contraposição entre desenvolvimento econômico e proteção ambiental. Eis os de vários ambientalistas: 1. A agroindústria é responsável pela devastação; 2. A preservação do ecossistema favorecerá o desenvolvimento sustentável; 3. O Brasil tem terra mais do que suficiente já em uso ou pronta para tal sem que haja necessidade de desmatar. 4. A anistia àqueles que desrespeitaram a lei é um aceno para continuar a fazê-lo.

Voltaremos a esses argumentos. Antes vejamos alguns pontos do conflito. O Código Florestal foi aprovado em 1965, sob o regime militar. Os ruralistas reclamam, e Aldo Rebelo lhes serve de caixa de ressonância, de que inúmeras mudanças foram feitas posteriormente, já no período democrático, pelo Executivo. Mudanças que tornaram a legislação inaplicável. Por exemplo, zonas do Cerrado somente foram incluídas como reserva legal a partir de 1989. O desmatamento dessa vegetação para o plantio de soja tem sido gigantesco. Depois da Amazônia, o Cerrado é classificado como mais importante bioma, de suas entranhas nascem grandes bacias hidrográficas. São dados que servem aos ambientalistas e ONGs mantidas por governos e grupos estrangeiros.

O relatório do parlamentar peucedobista, em contrapartida, calcula que “90% do universo de 5,2 milhões de propriedade rurais no país” estão na ilegalidade. Logo, o problema abrange do pequeno agricultor ao grande capitalista. Há estimativas de que há uma área da reserva legal e de proteção permanente entre 850 mil a 961 mil Km² que foi desmatada. São dados que indicam a impossibilidade de recuperá-la. E não é intenção, na verdade, de fazê-lo. Aldo Rebelo argumenta que não é viável despender fortunas com o reflorestamento. A violação das reservas legais e das áreas de preservação permanentes (APP) é um caminho sem volta – essa é a conclusão do

relatório de Aldo Rebelo. Sendo assim, cabe passar uma borracha no passado e encarar o futuro com algumas mudanças para que os capitalistas do agro não precisem continuar com a violação.

No governo, não existe consenso. O ministro da Agricultura, Wagner Rossi, está com os ruralistas e a ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, é mais ou menos contra. Desde o momento em que todos se puseram de acordo que o Código Florestal deve ser mudado, as negociações acabaram por dar primazia ao parecer de Aldo Rebelo favorável ao Projeto de Lei 1.876, de 1999. Certamente, com os devidos reparos. Caso não se consiga votar a tempo, o governo já acenou com mais um adiamento da aplicação da penalidade do decreto 6.514. A disposição da ministra Izabella Teixeira, do Meio Ambiente, é resolver logo a pendência. Pelo visto, o fundamental da exigência dos capitalistas do agro será atendido.

Aldo Rebelo se esforçou em comprovar que a mudança no Código Florestal é boa para muitos pequenos e médios proprietários, de várias regiões do País. Nos debates, dramatizou a situação dos menores que teriam suas lavouras e parcas economias inviabilizadas. Para concretizar seu parecer, propõe liberar as propriedades de até 4 módulos fiscais do critério de reserva legal. O módulo é uma medida de área que varia segundo a região, assim vai de 20 a 400 hectares. Em estados já desmatados e de alto desenvolvimento econômico 4 módulos liberados pode ser muito, segundo a posição da ministra do Meio Ambiente (“Se o projeto extinguir reserva legal nessas áreas, vão se formar grandes polígonos sem proteção, exatamente nas áreas que foram expostas a sucessivos desmatamentos, comprometendo as reservas de recursos hídricos”) (O Estado de São Paulo, 22 de junho de 2010)

A ministra, ao que parece, já abandonou esse ponto de vista e admite os casos de desmatamentos anteriores à lei de 1996, que passou a exigir 80% de reserva legal nas áreas de floresta da Amazônia. Ponto a ponto, governo e ruralistas vão fazendo as contas e se aproximam. Tendo um projeto de base comum, torna-se viável votar as diferenças. Os ambientalistas, hipócritas e politiqueiros, já cumpriram sua função de polemizadores e ficarão como coadjuvantes. Grande parte deles, sem dúvida, está a serviço dos interesses da burguesia agrícola da Europa e dos Estados Unidos, que financiam as ONGs para semearem sua política imperialista nas semicolônias.

A penetração capitalista no campo não pode ser planejada

Ocorre que as transformações na economia agrária do Brasil nas últimas décadas se deram com a penetração do grande capital no campo e com ele o capital multinacional. Aldo Rebelo quer aparecer como a Madre de Calcutá para os pequenos e pobres desmatadores, no entanto protege poderosas companhias agroindustriais. O estalinista histórico se banha do nacionalismo para livrar o grande capital da aplicação do Código Florestal. Não distingue os interesses nacionais dos interesses imperialistas, ao não distinguir setores da burguesia agrária das multinacionais. E não distingue o grande capital agrário da propriedade camponesa. Todos estariam sendo prejudicados pelo Código Florestal. Portanto, seriam todos beneficiados. Os pequenos e médios (4 módulos) teriam alguma vantagem a mais.

Mas o fato é que não existe tal Código, uma vez que foi completamente desrespeitado. Na verdade, pretende-se mudá-lo para que o governo não tente fazer valer aquilo que já ficou para trás. Ocorre que não há Código que breque a penetração do capital onde dê lucro. Não faltaram chamados para que as ONGs ambientalistas fossem defender

nos Estados Unidos e na Europa o reflorestamento. Não o farão, certamente. Embora seja real o avanço do capital sobre o Cerrado, as florestas amazônicas, o Pantanal, etc., o ambientalismo serve tão-somente à disputas interburguesas.

É líquido e certo que as multinacionais da agroindústria norte-americanas e européias que desnacionalizam as terras brasileiras não estão preocupadas com o preservacionismo. Se a soja tem bom mercado, vão produzi-la onde aprouver. Lembremos a história dos transgênicos. Por um breve tempo, se digladiou em torno de seus perigos. Lula acabou dando ordens para a ministra Marina da Silva parar de aporrinhar e liberar as multinacionais. Assim foi. O grande capital impera no final das divergências.

Um argumento de Aldo Rebelo: “O que se discute é que o mundo precisará de mais de 1 bilhão de hectares para a agricultura em 2030. As únicas áreas disponíveis no mundo se encontram no Brasil, na América Latina e na África.” Basta deduzir: logo o capital terá substancioso mercado de commodities e forçará o caminho onde as terras e recursos naturais estiverem à disposição. Não há como proteger a natureza contra a exploração do capital. A razão está em que não pode proteger o próprio homem.

A economia deve continuar se expandindo, mas não necessariamente sob a forma do capital e da anarquia da produção. Chegamos ao ponto. Tanto Aldo Rebelo, que não passa de uma peça para a causa dos ruralistas e da agroindústria, quanto os ambientalistas, que expressam interesses estranhos, estão a serviço do capitalismo, mais precisamente do grande capital. Seja no caso dos protecionistas ou das multinacionais norte-americanas, francesas, etc.

O desentendimento burguês sobre o Código Florestal traz à tona a estrutura agrária do Brasil continental. Eis os problemas fundamentais e as tarefas para enfrentá-los:

- 1. A grande propriedade terra passou a contar com agroindústria, que avançou sobre as antigas relações de produção latifundiárias.**
- 2. A estrutura latifundiária do passado não foi substituída integralmente pelas modernas formas capitalistas de produção, sendo que nas regiões economicamente mais atrasadas mantém o peso dos métodos arcaicos;**
- 3. A pequena e média propriedade continua entrelaçada à grande, dela depende e por ela é explorada.**
- 4. Uma massa de camponeses pobres sobrevive na miséria em milhões de minifúndios, cuja área total é exígua perante a área concentrada pela grande propriedade do antigo latifúndio e da moderna agroindústria.**
- 5. Um considerável contingente de camponeses sem-terra não foi proletarizado, sobrevive à míngua à espera de reconquistar um pedaço do solo ou se assalariar.**
- 6. As multinacionais do agro, da exploração de minérios e financistas internacionais aumentam seus interesses pelas terras brasileiras e provocam a desnacionalização do solo.**

7. Com o aumento do consumo mundial de alimentos e matérias primas, o Brasil vem se projetando como produtor e exportados de commodities, de forma que o grande capital penetra vorazmente em todas as regiões do País.

Essas relações de propriedade, de produção e de classes sociais estão por baixo e por cima do Código Florestal. Não há governo que possa fazer valer uma lei disciplinadora da anarquia social da produção capitalista. A continuidade do avanço da produção agrária de forma ordenada, voltada a penalizar o mínimo possível os recursos naturais e munida de meios para repor perdas (reflorestamento, técnica de plantio, etc.) depende de mudanças estruturais a começar pelas relações de propriedade. *As terras devem deixar de ser utilizada como forma de capital, por meio da expropriação da burguesia. Uma vez que estejam estatizadas e nacionalizadas, colocadas sob o controle da classe operária e dos camponeses, serão passíveis de planejamento.*

A defesa da natureza e do homem depende não de um Código Florestal, manejado pela classe burguesa e sujeito à anarquia da produção capitalista, mas sim de uma produção racionalizada como parte de uma economia geral planejadas, ou seja, socializada. Essa tarefa não tem como ser assumida por nenhuma fração da classe exploradora. Trata-se de uma transformação que a classe operária, unida à maioria nacional oprimida, irá realizar por meio da revolução proletária. Sob a essa condição, ocorrerá uma revolução agrária.

As condições históricas estão dadas para mudanças estruturais. A burguesia nacional se constituiu como classe entrelaçada ao imperialismo. Não tomará nenhuma medida que fira os interesses das multinacionais. Ao contrário, a classe operária, constituída e concentrada pela grande indústria, tem como lutar por um programa de transformação. A classe de camponeses pobres continua ameaçada pela penetração da agroindústria. ***A bandeira de expropriação sem indenização o capital agroindustrial estrangeiro e seus sócios brasileiros está colocada.***

Há pouco o governo estabeleceu alguns limites à desnacionalização das terras, mas sabemos que não passam de panos quentes. A tarefa de arrancar a propriedade latifundiária das mãos da velha oligarquia assume nova forma e conteúdo: ***trata-se de combinar a transformação da propriedade privada da terra em propriedade estatal com a expropriação da indústria de transformação agrária, cujo conteúdo é democrático, antiimperialista e socialista. A revolução agrária, assim, é parte da revolução proletária.***

O Programa de Transição da IV Internacional afirma que nos países semicoloniais as tarefas democráticas pendentes não resolvidas pela burguesia nativa passaram para as mãos da classe operária, que, em aliança com a classe camponesa, lutará pelo poder. Essa diretriz aplica-se nas particularidades do Brasil.

Abaixo o preservacionismo burguês e pequeno-burguês!

Expropriar sem indenização do capital a propriedade latifundiária!

Nacionalizar as terras, colocando-as sob o controle de um governo operário e camponês!

Estabelecer a economia planificada!

Recuperar a natureza destruída pela exploração caótica do capitalismo!